



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA UNILA Nº. 468/2012

*Delegação de competência ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação*

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

**Art. 1º** Delegar competência, a **ANDREA CIACCHI**, SIAPE 1242801, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para, a partir de 1º de setembro de 2012, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, editais, avisos e certidões na área da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

II. Assinar termos de concessão de auxílios e de bolsas formalizados com agências de fomento;

III. Assinar termos de concessão de bolsas de pesquisa e assinar os respectivos certificados;

IV. Designar os membros eleitos dos comitês Assessores da PRPPG:

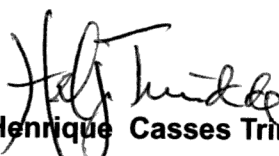
- a) Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC);
- b) Comitê de Pesquisa (CPesq); e
- c) Comitê de Ética na Pesquisa (CEP).

**Art. 2º** Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2012.

  
**Hélgio Henrique Casses Trindade**  
Reitor *Pro tempore*